

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021-com redação da Port. Presid. nº 549/2022);

1.2. Data: 01 de novembro de 2023;

1.3. Horário: 16h;

1.4. Local: Diretoria-Geral- 11º andar do TRE/AL.

2. Discussões e deliberações:

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo da reunião era dar continuidade aos preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

Deliberações:

a) Mapa de Riscos das Contratações:

Reconhecida a relevância da minuta para o aprimoramento do processo de contratações e da gestão de riscos, a CPPE aprovou os artefatos apresentados no Processo SEI 0008575-87.2023.6.02.8000, que contara com a aprovação prévia da Assessoria Jurídica da Direção-Geral. Deliberou-se, por fim, que a minuta de Instrução Normativa, que estabelece procedimentos e diretrizes para o mapa de riscos em contratações, seja consolidada pela Presidência do Tribunal e submetida à análise da Assessoria Consultiva para uma avaliação qualificada.

b) Contratação de Alimentação para Mesários:

Foi escolhido o servidor Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas, ora lotado na Seção de Manutenção e Reparos, para atuar, em substituição ao antigo gestor Gedlanderson de Lima Santos, exonerado, na gestão do contrato de alimentação para mesários, juntando-se à equipe de gestão atual.

c) Necessidade e Quantitativo de Coletes:

Aguarda-se a apresentação de relatório final, a ser apresentado pela representante dos Cartórios do Interior, consolidando o levantamento sobre a necessidade e quantitativo de coletes para decisões eficazes. O assunto será ponto de pauta na próxima reunião para a apresentação de dados conclusivos.

d) Termo de Referência para Materiais Gráficos:

A CPPE concordou que o Termo de Referência de materiais gráficos seja consolidado e apresentado após a divulgação dos normativos do TSE para as Eleições 2024, com a ressalva de que as medidas preparatórias que não dependam das resoluções sejam iniciadas.

e) Questionário da Corregedoria e Atas de Encerramento:

Aguarda-se a apresentação de relatório final, a ser apresentado pelos representantes José Ribeiro Lins Neto, Jozelma Rodrigues da Cruz e Adelaide Michele Ferreira Matias objetivando entender as causas de longas filas, valendo-se de questionário para pesquisa junto aos Cartórios e análise de Atas da eleição. O assunto será ponto de pauta em reunião futura para a apresentação de dados conclusivos tendentes a tornar a votação mais eficiente e a experiência do eleitor mais satisfatória.

f) Relatório dos Logs das Urnas Eletrônicas:

O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou um relatório dos logs das urnas eletrônicas. Os resultados serão usados para melhorar a gestão das eleições, com especial atenção à incorporação de Business Intelligence (BI) e Python no tratamento dos dados.

g) Treinamento de mesários:

Decidiu-se pela constituição de comissão dedicada ao desenvolvimento de um projeto de treinamento abrangente para estes colaboradores essenciais ao processo eleitoral. A comissão terá como objetivo principal estruturar um programa que possa abordar tanto os aspectos teóricos quanto práticos da atuação dos mesários, garantindo que estes estejam plenamente preparados para enfrentar os desafios do dia da eleição. Foram lembrados para a composição da comissão os seguintes nomes: Laércio Vitório da Silva, Adelaide Michele Ferreira Matias, Roberta Figueirêdo Ataíde e Isadora Silva Chagas.

A composição da reunião será definida na próxima reunião.

O esboço inicial do projeto deverá incluir:

- 1- Um levantamento das necessidades de treinamento, baseado em feedback de eleições anteriores e expectativas para o próximo pleito.
- 2- Um cronograma proposto para a execução dos treinamentos.
- 3- A metodologia de treinamento a ser utilizada, contemplando modalidades presenciais e/ou à distância.
- 4- Estratégias para avaliação da eficácia dos treinamentos realizados.

h) Pontos de Transmissão e as eleições de 2024.

O Representante da Presidência notou que as instruções da Corregedoria e Presidência são vitais para o bom funcionamento dos processos eleitorais, pois elas estabelecem diretrizes claras e procedimentos padronizados que são fundamentais para a integridade e eficiência do processo eleitoral.

O Representante da Presidência, José Ribeiro Lins Neto, enfatizou que, ao priorizar os pontos de transmissão eletrônica de votos, algumas diretrizes operacionais fundamentais deverão ser instituídas. Uma das principais será a eliminação da necessidade de transporte intermunicipal das mídias de votação. Isso implica que cada município deverá estar equipado com, no mínimo, um ponto de transmissão próprio, garantindo assim a autonomia e a eficiência no processo de apuração dos votos. Esta medida visa não apenas otimizar a logística e reduzir os tempos de espera na divulgação dos resultados eleitorais, mas também minimizar a custosa logística que é aplicada no transporte de mídias.

O tema voltará a ser pautado na próxima reunião.

Por fim, o Diretor-Geral ressaltou a necessidade de realização de nova reunião da Comissão, com sua constituição plena, para analisar outras gestões contratas para as Eleições Municipais de 2024, marcada para o dia 6 de novembro às 17 horas.

Nada havendo mais a ser tratado, declarou finalizada a reunião o senhor Diretor-Geral. Foi, então, lavrada a presente ata, a qual lida e conferida, segue assinada pelos presentes.

3. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Secretaria de Administração – Andrea Cristina de Lima Belchior;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Daniela Fonseca de Melo Britto;
5. Representante da Secretaria Judiciária: Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
6. Representante da Presidência - Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;
7. Representante da Corregedoria - Jozelma Rodrigues da Cruz;

8. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Saulo Santos Nobre e Heberth Henrique Araújo Pinheiro;

9. Representante da Ouvidoria. Dóris de Luna Tenório;

10. Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;

11. Representante dos Cartórios da Capital - Iury Araujo Souza;

Convidados:

12. Gustavo Antonio Gois dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, Secretário de **Administração Substituto**, em 08/11/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE**, Assessor de **Gestão Estratégica**, em 09/11/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, Assistente de **Gestão Estratégica**, em 09/11/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**, Oficial de Gabinete, em 09/11/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS**, Chefe de Cartório, em 09/11/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ**, Assessora-Chefe, em 10/11/2023, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS**, Secretário da Escola **Judiciária Eleitoral**, em 13/11/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IURY ARAÚJO SOUZA**, Assessor(a) da **Central de Atendimento ao Eleitor**, em 14/11/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS**, Assessor(a) **Consultivo**, em 14/11/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 16/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO**, Assessor(a) **Especial**, em 27/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390483** e o código CRC **9412642F**.